



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2025069529

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2025 DO PERÍODO 02-10-2025 À 01-11-2025 COM VENC. 22-11-2025 - SEC. SAUDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R\$ 989,1600	R\$ 989,16
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 989,16	
TOTAL GERAL:							R\$ 989,16	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 14/11/2025

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE